

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo de n.º 2021.0819.0004, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar a empresa ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA, inscrito no CNPJ sob o n.º 19.030.953/0001-20, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, sanitização, desratização das escolas da rede municipal de ensino do município de Branquinha/AL. Essa ratificação se fundamenta no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da contratação é de R\$ 16.600,00 (dezesesseis mil e seiscentos reais).

Retornando os autos para a Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente,

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES

Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:36570515

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º
051/2021

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 029/2021

Processo: 2021.0716.0008

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE BRANQUINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.332.995/0001-77, com sede no Conjunto Residencial Raimundo Nonato Lopes, Qd. 8, s/n, Branquinha/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES, Brasileiro, portador do CPF n.º 453.576.764-53 e RG n.º 488165 SSP/AL;

Fornecedor Registrado: ARGOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 42.262.411/0001-03, com sede na Rua Bahia, n.º 1.477, Bairro do Salto, Blumenau/SC, CEP 89031-001, neste ato representada por JONATHAN PEREIRA, portador de cédula de identidade n.º 5.901.185 SSP-SC e CPF n.º 074.899.669-90.

Objeto: É o registro de preços para a futura e eventual aquisição de **ELETRODOMÉSTICOS E LINHA BRANCA** destinados às Secretarias Municipais de Branquinha/AL.

Preço global R\$: 342.335,50 (trezentos e quarenta e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

Validade da ata: será de 12 meses, a partir da publicação do extrato da ARP.

Data de Assinatura: 14 de outubro de 2021.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Branquinha/AL.

Branquinha/AL, 14 de outubro de 2021.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES

Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:1A6D4613

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPEN
PORTARIA N.º 15 DE 31 DE AGOSTO DE 2021 -
MARGARETE MENDES DE OLIVEIRA

Fundo de Aposentadoria e Pensão – FAPEN

PORTARIA n.º 015 DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE VITALÍCIA
PARA COMPANHEIRA DE SERVIDOR
INATIVO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o que consta no Processo Administrativo sob n.º 2157/2021/FAPEN,

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder Pensão por Morte Vitalícia, à Sra. **MARGARETE MENDES DE OLIVEIRA**, nascida em 13/02/1966, inscrita no CPF sob o n.º 377.191.734-49 e RG n.º 3177083-5 SESP/AL, sendo a pensionista companheira do *de cujus* **JOSÉ COSME DA SILVA**, servidor aposentado por invalidez em 27/11/2007, nos termos da Portaria n.º 009/2007, com óbito em 26/08/2021, sem efeito financeiro retroativo, com percentual de renda mensal inicial de 60% sobre o valor da base de cálculo, sendo 50% mais 10% por dependente, com cota do benefício à razão de 100% à pensionista, **sem paridade**, conforme cálculo apresentado nos autos, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica Municipal c/c os arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional n.º 103 de 12 de novembro de 2019, publicada no D.O.U em 13/11/2019.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA

Prefeito de Campo Alegre

Fundo de Aposentadoria e Pensão de Campo Alegre, no trigésimo primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

GÉSSICA CLEIDE DA COSTA

Diretora Presidente

Publicado por:
Maria Denize da Silva
Código Identificador:CB08A410

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO

DECRETO N.º 011/2021
DE 11 DE OUTUBRO DE 2021.

“REGULAMENTA A EXONERAÇÃO DE TODOS OS OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS E A RESCISÃO DOS CONTRATOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.”

A **PREFEITURA DE CAMPO GRANDE/AL** resolve, por meio deste Decreto de n.º 011/2021, assinada pela prefeita Josefa Barbosa da Silva, **EXONERAR** todos os servidores exercentes de cargos comissionados da estrutura administrativa.

CONSIDERANDO, a necessidade das medidas tomadas para a transição entres as gestões executivas de 2021 (janeiro/outubro) Prefeita em Exercício, (Prefeito Eleito na Eleição Suplementar em 12 de setembro de 2021) 2021/2024, e a necessidade de gerir a administração pública de maneira transparente, econômica e eficiente, dando-se publicidade a todos os atos.

CONSIDERANDO além da exoneração de todos os ocupantes de cargos comissionados, em todas as pastas e órgãos, o Decreto também rescinde todos os contratos por excepcional interesse público, firmados entre o Município e pessoas naturais.